



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



Discussão e Única Votação em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- ( ) Aprovado por Unanimidade  
( ) Aprovado por \_\_\_x\_\_\_ votos  
( ) Rejeitado por \_\_\_x\_\_\_ votos  
Abstenções \_\_\_ votos

  
Gilberto Marcelo Bazzan  
Presidente

Recebido pela Mesa Diretora em

10/19/19

Secretário

- INDICAÇÃO  
( ) REQUERIMENTO  
( ) MOÇÃO  
( ) PROJETO DECRETO LEGISLATIVO  
( ) PROJETO DE RESOLUÇÃO

### INDICAÇÃO Nº 087/2019

Vereador Pedro Coelho

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO à Deputada Federal PT/MT, Excelentíssima senhora **Rosa Neide Sandes de Almeida**:

*“Destinação de R\$ 1 milhão de reais através de Emenda Parlamentar destinado a complementar o custeio dos serviços de saúde de alta complexidade, com o objetivo de melhorar o atendimento à população brasnortense proporcionando a redução de filas para essa necessidade”.*

#### Justificativa:

A população do município de Brasnorte, no Estado de Mato Grosso, conta com a intervenção da nobre deputada para que destine Emenda Parlamentar para custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados no Hospital Municipal, fortalecendo a assistência prestada à população.

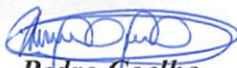
O Município conta com um único hospital, atendendo 100% pelo Sistema Único de Saúde. Os recursos seriam incorporados ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do Estado de Mato Grosso, conforme Portaria nº 1.936, publicada recentemente.

**TETO MAC** - O Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade é um recurso enviado pelo Governo Federal mensalmente aos estados e municípios para custeio e habilitações da assistência hospitalar no SUS, englobando procedimentos ambulatoriais e hospitalares.

Os procedimentos ambulatoriais são aqueles que não precisam de internação, geralmente são atendimentos, consultas, exames ou serviços que não justifiquem a permanência do paciente na unidade hospitalar. Já os procedimentos hospitalares são aqueles em que o paciente precisa ficar internado para acompanhamento de problemas de saúde mais graves ou para a realização cirúrgicas.

Pelos motivos expostos, solicito o apoio de Vossa Excelência no atendimento deste pedido, para que possamos assim melhorar a qualidade de vida de nossa população.

*Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 10 de Outubro de 2019.*

  
Pedro Coelho

Vereador PT